



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021**

**Contratante: Município de Xangri-Lá – CNPJ nº 94.436.474/0001-24**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados o extrato do contrato:

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº044/2021</b>      | <b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SELECT SAÚDE SCP</b>                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>OBJETO</b>          | Contratação emergencial de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Médicos - Médico Clínico Geral ESF/Atenção Básica para o Município de Xangri-Lá                                                                                                                                                                              |
| <b>VALOR</b>           | <b>R\$ 518.700,00 (quinhentos e dezoito mil e setecentos reais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>PRAZO VIGÊNCIA</b>  | vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar de 08 de abril de 2021                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>DOTAÇÃO</b>         | <b>08 – Secretaria de Saúde<br/>33.90.39.50/4500 – Serviço médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais<br/>10.301.0012.2066.0000 PAB- programa de atenção básica<br/>33.90.39.50/4090 – Serviço médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais<br/>10.301.0012.2098.0000 ESF – estratégia de saúde da família e ACS</b> |
| <b>AMPARO LEGAL</b>    | Processo nº 5620/2021, dispensado de licitação conforme art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e conforme art. 4º da Lei nº 13979/2020, pela redação dada pela MP 926/2020                                                                                                                                                         |
| <b>DATA ASSINATURA</b> | 15/04/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

OBS: Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo e por meio do site [www.xangrila.rs.gov.br](http://www.xangrila.rs.gov.br), no Portal Transparencia.